

Aut - 160/2011
Proj - 259/2011
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/10/2017
Romero Rodrigues
Prefeito

LEI N° 6.665

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE PROFESSOR WILSON
ROBERTO DA SILVA UMA DAS NOVAS
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica denominada de PROFESSOR WILSON ROBERTO DA SILVA, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal